



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 115/16

Processo Administrativo nº 15/10/56.933

Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 397/15

Objeto: Registro de Preços de areias lavadas.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **GRAMACON – COMÉRCIO DE GRAMA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 65.723.520/0001-78, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT. TOTAL	VALOR UNIT. (R\$)
COTA PRINCIPAL					
01	5433	AREIA GROSSA LAVADA.	M3	9.000	90,00

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura.

Campinas, 02 FEV. 2016

ERNESTO DIMAS PAULELLA
Secretário Municipal de Serviços Públicos

GRAMACON – COMÉRCIO DE GRAMA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

Representante Legal: *Elisav Ap. Azanha Maia*

RG nº

CPF nº

Sócia-Gerente

RG 18.166.817-7 SSP/SP

CPF 027.923.338-60



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo nº 15/10/56.933

Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Contratante: Município de Campinas

Contratada: Gramacon – Comércio de Grama e Materiais de Construção Ltda.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 397/15

Ata de Registro de Preços nº 115/16

Objeto: Registro de Preços de areias lavadas.

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 02 FEV. 2016

ERNESTO DIMAS PAULELLA

Secretário Municipal de Serviços Públicos

e-mail institucional: _____

e-mail pessoal: _____

GRAMACON – COMÉRCIO DE GRAMA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

Representante Legal: *Ediano Ap. Azanha Maia*

RG nº _____ Sócia-Gerente

CPF nº _____ RG 18.188.817-7 SSP/SP

CPF 027.923.338-00

e-mail institucional: *gramacon@gmail.com*

e-mail pessoal: _____